

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Vogal  
Dr. Mário Branco

Informação n.º  
INF/31/JFA-DA/17

Data  
17/10/2017


**Assunto: Cedência de Sala do Centro Cívico Edmundo Pedro – reunião da candidatura do Partido Socialista (PS)**

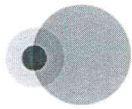
## Informação

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. Ora o Partido Socialista (PS) é um partido político com representação eleitoral em Alvalade, sendo por isso equiparado ao estatuto conferido pela

## Despacho

Ataízo, nos termos e  
com os fundamentos  
propostos, a cedência de  
referido espaço no Centro  
Cívico Edmundo Pedro.  
Notifique-se a entidade  
requerente.  
Proceda-se à ratificação  
na primeira reunião do  
órgão executivo após a sua  
instalação.  
  
17/10/2017



---

interpretação extensiva das entidades isentas de formalização de pedido, previstas no nº2, do artigo 1º, Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA);

- III. A candidatura do PS solicitou apoio não financeiro previsto no n.º 3 do art. 3.º do RAAFA, qual seja a utilização de uma sala multiusos do Centro Cívico Edmundo Pedro, no próximo dia 17 de outubro, durante o período entre as 20h e as 24h, para realização de uma reunião;
- IV. O equipamento encontra-se disponível na data aprazada;
- V. Foram cedidas salas do Centro Cívico Edmundo Pedro, a 20 de janeiro de 2016 e 27 de fevereiro de 2017 ao Centro Democrático Social – Partido Popular, e em 16 de maio, 5 de julho e 30 de setembro de 2017, ao PS - Partido Socialista. Foi ainda cedida uma sala da Biblioteca Manoel Chaves Caminha em 27 de julho à CDU – Coligação Democrática Unitária;
- VI. Nos termos das referidas propostas, deve ser facultado o acesso a equipamentos quando, em igualdade de circunstâncias, uma qualquer outra força partidária, o venha a solicitar;

- VII. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, cabe à Junta de Freguesia aprovar a cedência de utilização de uma sala no Centro Cívico Edmundo Pedro;
- VIII. Considerando a data para a qual a cedência de espaço foi solicitada, não é possível aguardar pela próxima reunião de executivo para a aprovação do pedido em tempo útil.
- IX. O apoio da freguesia de Alvalade a solicitações como a acima descrita constitui ato corrente e, caso não venha a ser prontamente decidido, ficará prejudicado, tendo em conta a data do evento, o que atesta a sua inadiabilidade.

Face ao exposto, propõe-se:

- X. Seja superiormente autorizada a cedência da sala de uma sala no Centro Cívico Edmundo Pedro ao Partido Socialista, na data e hora solicitada;
- XI. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação da presente informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4 / 2015 de 7 de janeiro.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão,



Sara Magalhães

## Sara Magalhães

---

**De:** Junta de Freguesia de Alvalade  
**Enviado:** terça-feira, 17 de outubro de 2017 13:02  
**Para:** Sara Magalhães  
**Assunto:** FW: Fwd:

Dra. Sara,

Para conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,



*Pedro Nunes*

**Assistente Técnico/Divisão Administrativa**  
**Junta de Freguesia de Alvalade**

Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B | 1700-112 Lisboa

Tel.: (00351) 218 428 370 | Fax: 215 998 395

[www.jf-alvalade.pt](http://www.jf-alvalade.pt) | [geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt)

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores.

**De:** Secretariado PS - Alvalade [mailto:secretariadopsalvalade@gmail.com]

**Enviada:** 17 de outubro de 2017 12:22

**Para:** Junta de Freguesia de Alvalade <geral@jf-alvalade.pt>

**Assunto:** Fwd:

Exm. Sr. Dr. Mário Branco,

A seção do PS de Alvalade vem pelo presente solicitar a disponibilidade de uma sala, no Centro Cívico Edmundo Pedro, para reunir o seu secretariado, hoje, entre as 20h e as 21h, bem como, o open space entre as 21h e as 24, para realização da sua AGM

Com os melhores cumprimentos,

PS Alvalade

Despacho
(No uso das competências subdelegadas através do Despacho n.º (41/2017, 1 de fevereiro)
Em, ___/___/___

FÉRIAS / FALTAS

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade

Nome Anabela Garcia de Oliveira N.º de trabalhador (a) 1  
Serviço D. A., Tipo de vínculo Contrato em funções públicas

**Vem requerer:**

- Marcação de período de férias de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, num total de \_\_\_\_\_ dias.
- Marcação de férias nos dias \_\_\_\_\_, num total de \_\_\_\_\_ dias.
- Alteração do período de férias de 17 de julho a 28 de julho  
para 6 de Nov. a 17 de Nov., num total de 10 dias.
- Acumulação para o ano \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ dias de férias, referentes ao ano de \_\_\_\_\_ ao abrigo do disposto no artigo 240.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2012, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Justificação de ausência no dia \_\_\_\_\_ das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas. (a)
- Justificação da(s) falta(s) no(s) dias \_\_\_\_\_, pela impossibilidade de comparecer ao serviço. (a)
- Justificação de ausência no dia \_\_\_\_\_ como falta por conta de férias do  ano corrente  ano seguinte

nos termos do disposto no artigo 135.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 30 de junho.

- Descanso compensatório dia (s) \_\_\_\_\_
- Outro

Motivo (a):

Anexo: \_\_\_\_\_ documentos

Pede deferimento

Lisboa, 10-7-2017

Artur Queiroz

Serviço de Recursos Humanos

Serviço de origem

Parecer (quando aplicável)	Parecer
Em, ___/___/___	<p>A CS com proposta de autorização de alteração Solicitudada.</p> <p>Em, <u>18/10/2017</u> <u>[Assinatura]</u></p>